



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Zona da Mata

OF. SUPRAM ZM/Nº 339/2020

Ubá, 03 de fevereiro de 2020.

Prezado Senhor,

Encaminhamos em anexo, certificado de Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS do empreendimento Mineração Curimbaba Ltda – Mina Córrego Palmital, de Processo Administrativo N° 08029/2006/002/2019, cópia da publicação de concessão da licença na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e o respectivo Parecer Único, com a listagem das condicionantes a serem cumpridas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Zona da Mata - SUPRAM/ZM ou pelo telefone (32) 3539-2700.

Atenciosamente,

Leonardo Sorbliny Schuchter
SUPERINTENDENTE
SUPRAM ZONA DA MATA
MASP: 1.150.545-0

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Supram Zona da Mata

MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA
AVENIDA JOÃO PINHEIRO, Nº 3665
PONTE PRETA
CEP: 37.704-392
CAIXA POSTAL - 902
POÇOS DE CALDAS / MG



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Zona da Mata

FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO
DECISÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DA ZONA
DA MATA

DATA: 31/01/2020

EMPREENDEDOR/EMPRENDIMENTO: MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA – MINA CÓRREGO PALMITAL	
PROCESSO Nº: 08029/2006/002/2019	CLASSE: 02
CÓDIGO DA ATIVIDADE: A-02-01-1	MUNICÍPIO: MANHUAÇU / MG

- LICENÇA: LP LP+LI LI LIC LO LI+LO LP+LI+LO
 LOC LOP REVLO AMPLIAÇÃO LAS-RAS
 CONCEDIDA COM CONDICIONANTES VALIDADE: 01/02/2030
 CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES VALIDADE: ____/____/____
 INDEFERIDA
 ARQUIVAMENTO
 ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
 DEFERIDA INDEFERIDA
 PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
 DEFERIDA INDEFERIDA
 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA
 DEFERIDA INDEFERIDA - VALIDADE: ____/____/____

Observação _____

Leonardo Sorbliny Schuchter

Leonardo Sorbliny Schuchter
SUPERINTENDENTE
SUPRAM ZONA DA MATA
MASP: 1.150.545-0

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Supram Zona da Mata